



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.588, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 27.600,00, para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.296, de 29 de dezembro de 2017 - LOA 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Legislativo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	09	600,00
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS		
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19	27.000,00
TOTAL		27.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.4.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	04	600,00
01.02.01.122.0001.4.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS		
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15	27.000,00
TOTAL		27.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de junho de 2018.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal